



## Resolução nº 069/2021

“Dispõe sobre a instituição e aprovação do **Regimento de Trabalho de Curso (TC) do Curso de Enfermagem** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí”.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir e aprovar o “Regimento do Trabalhos de Curso (TC)” do curso de Graduação em Enfermagem das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Profª Jane Silva Bühner Taques  
Diretora Geral